



ONDE SE LÊ:

DECIDE:

(...)

2. DECLARAR o PROVIMENTO PARCIAL da Impugnação apresentada pela empresa B10 RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 22.096.126/0001-44, em virtude do cancelamento do certame em 23/07/2018.

LEIA-SE:

DECIDE:

(...)

2. DECLARAR o PROVIMENTO PARCIAL da Impugnação apresentada pela empresa B10 RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 22.096.126/0001-44.

Registra-se.

Publica-se.

Jaciara/MT, 24 de setembro de 2018.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2018 tendo por objeto: "Contratação de instituição especializada para realização dos shows artísticos nacionais dos artistas HUMBERTO E RONALDO no dia 07/09/2019; PH E MICHEL no dia 21/09/2018; HUGO E GUILHERME no dia 29/09/2018 e JEITO MOLEQUE no dia 30/09/2018 durante a Temporada de Esportes Radicais 2018 no Município de Jaciara-MT", com vigência de 04 (quatro) meses, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 16/08/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 019/2018 tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos e equipamentos para realização do evento 'Dia das Crianças' no dia 11 de outubro de 2018 promovido pela Secretaria de Assistência Social de Jaciara/MT", com vigência de 03 (três) meses, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2017. Jaciara/MT, 11/10/2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 018/2018

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao procedimento Licitatório - modalidade Pregão nº. 018/2018, foi vencedora a empresa SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ao valor global de R\$ 119.520,60 (Cento e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 11 de outubro de 2018.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, nos itens 03 a 07; JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, no item 09. Juína-MT, 11 de outubro de 2018.

Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018;
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2018;

EMPRESA MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI - EPP;

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MÓDULO 06 DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal, DETERMINA a PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA objeto do Contrato Administrativo nº 107/2018 firmado com a empresa MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI - EPP, que trata-se da execução da Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Bairro Módulo 06 do município de Juína/MT.

Considerando que este município emitiu a Ordem de Início de Serviço em 02 de julho de 2018, onde o cronograma físico-financeiro para execução era de 90 dias a contar da data da Ordem de Início de Serviço;

Considerando que o recurso financeiro para execução da obra é proveniente do Convênio nº 0269/2017 celebrado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, e que até a presente data, em conformidade com os documentos comprobatórios anexos, não realizou o depósito do recurso em conta, descumprindo o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

Considerando que a Ordem de Paralisação de Obra não está alterando nenhuma cláusula do contrato ou modificando o prazo contratual, que permanece com a mesma quantidade de dias estabelecido na origem, inclusive sua execução.

Fica a obra acima mencionada PARALISADA até que o recurso financeiro seja depositado na conta corrente específica do convênio, pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Juína-MT, 28 de Setembro de 2018.

Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2018;
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2018;

EMPRESA MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI - EPP;

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PADRE DUILIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal, DETERMINA a PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA objeto do Contrato Administrativo nº 100/2018 firmado com a empresa MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI - EPP, que trata-se da execução da Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Bairro Padre Duílio do município de Juína/MT.

Considerando que este município emitiu a Ordem de Início de Serviço em 02 de julho de 2018, onde o cronograma físico-financeiro para execução era de 90 dias a contar da data da Ordem de Início de Serviço;

Considerando que o recurso financeiro para execução da obra é proveniente do Convênio nº 1346/2017 celebrado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, e que até a presente data, em conformidade com os documentos comprobatórios anexos, não realizou o depósito do recurso em conta, descumprindo o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

Considerando que a Ordem de Paralisação de Obra não está alterando nenhuma cláusula do contrato ou modificando o prazo contratual, que permanece com a mesma quantidade de dias estabelecido na origem, inclusive sua execução.

Fica a obra acima mencionada PARALISADA até que o recurso financeiro seja depositado na conta corrente específica do convênio, pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Juína-MT, 28 de Setembro de 2018.

Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018